

OBS: A ÁREA NECESSÁRIA A COMPLEMENTAÇÃO DE 5% (1.711,00 m²) FOI INCORPORADA AO CENTRO SOCIAL URBANO, CONFORME DESAPROPRIAÇÃO REGISTRADA SOB N° 1 DA MATRÍCULA 608

SUBDIVISÃO GERAL DA PROPRIEDADE (TR. 9271)	
ÁREA INICIAL	100.000,00 m ²
CENTRO SOCIAL URBANO	59.390,00 m ²
ATUAL LOTEAMENTO	34.213,00 m ²
REMANESCENTE	6.397,00 m ²

PROJETO URBANÍSTICO FOLHA ÚNICA

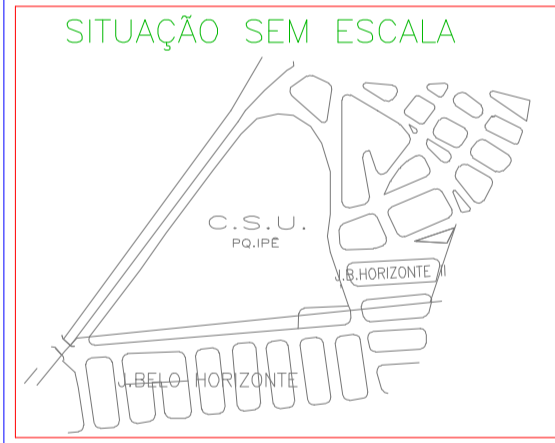
JARDIM BELO HORIZONTE II
CONFORME ACORDO EM DESAPROPRIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO

ASSUNTO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL

LOCAL: SANTA BÁRBARA D'OESTE

PROPRIETÁRIO: ANTONIO SARTORI E OUTROS

MATRÍCULA: C.I. - P.M. ESCALA: 1:5000



DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA POR PARTE DOS ÓRGÃOS DE APROVAÇÃO NO RECONHECIMENTO DE DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ANTONIO SARTORI E OUTROS
PROPRIETÁRIO

RELAÇÃO DE ÁREAS

QUADRA	ÁREA	%
A	659,50m ²	
B	2.446,01m ²	
C	4.512,97m ²	
D	8.737,48m ²	
E	1.202,05m ²	
F	3.555,12m ²	
TOTAL	21.113,13m ²	61,71
SIST. LAZER	3.437,98m ²	10,05
RUAS	9.661,89m ²	28,24
TOTAL	34.213,00m ²	

JOSÉ CARLOS NADLICHKI
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL

OBSERVAÇÕES:
RETIFICADO CONFORME PROTOCOLO 18.196/01

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
PROTOCOLO N° 18196

P.M. - SANTA BÁRBARA D' OESTE
APROVADA
26/05/1981